



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE CIDADANIA

PARECER Nº 23/2019 - CC
PROJETO DE LEI Nº 96/2019

Relator: Sargento Valmir Dionizio

Trata-se de propositura, de autoria do vereador Ernesto Benedito Nóbile, que dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ilustrativos sobre o método hospitalar denominado “Manobra de Heimlich” em todos os estabelecimentos que comercializam alimentos para consumo no local e dá outras providências.

Constata-se que o objetivo da presente propositura é informar a população sobre a “Manobra de Heimlich”, que é uma técnica de primeiros socorros utilizada em casos de emergência por asfixia, provocada por um pedaço de comida ou qualquer tipo de corpo estranho que fique entalado nas vias respiratórias, impedindo a pessoa de respirar.

Importante ressaltar que a execução do projeto não gera custos ao erário, pois caberá ao Poder Executivo apenas fiscalizar o cumprimento da lei.

Ante o exposto, no que se refere às áreas da saúde e social, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação da presente propositura em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 30 de Agosto de 2019.

Valmir Dionizio - PSD
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

